

Tribunal de Contas do Estado do Acre Secretaria das Sessões

MISSÃO: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a do cidadão no exercício do controle social.

participação

ACÓRDÃO Nº 6.538

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 18.822.2007-75-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado

Extraordinária de Gestão Governamental do Estado do

Acre, exercício de 2006.

RESPONSÁVEL: Senhor Carlos Alberto Bernardo de Araújo. REVISORA: Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo.

Prestação de Contas. Secretaria Estadual. Contratação de pessoal por tempo determinado via grupo de trabalho. Regularidade com ressalva. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco - Acre, 06 de Janeiro de 2010.

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheira **DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO**Relatora

Fui presente:

JOÃO IZIDRO DE MELO NETO Procurador do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br